

RESOLUÇÃO CONSUN N° 10/2006

Recomposição das Comissões Assessoras do Conselho Universitário

O Conselho Universitário - CONSUN,
em reunião ordinária realizada em 25 de
maio de 2006,

Resolve:

Art. 1º Recompor as Comissões Assessoras do Conselho Universitário – CONSUN,
na forma que segue:

1. Comissão Assessora de Graduação e Seqüenciais

Titulares

- 1 – Prof. Rogério Gentil Bellot - Presidente
- 2 – Prof^ª Carla Patrícia Hernandez. Alves Ribeiro César
- 3 – Prof^ª Cátia Veneziano Pitombeira
- 4 – Prof. Clovis Luiz Galdino
- 5 – Prof. José Antonio Daniello
- 6 – Prof^ª Rosália Maria Ribeiro de Aragão
- 7 – Prof^ª Vânia Cristina da Silva Rodrigues

Suplentes

- 1 – Prof. André Passareli Neto
- 2 – Prof. Gabriele Cornelli
- 3 – Prof. Pedro Paulo de Araújo Maneschy

2. Comissão Assessora de Pós-Graduação

Titulares

- 1 – Prof^ª Mirlene Maria Matias Siqueira - Presidente
- 2 – Prof^ª Cicília Maria Krohling Peruzzo
- 3 – Prof. Ivan Ricardo Gartner
- 4 – Prof. José Salvador Faro
- 5 – Prof^ª Liliana Ávila Maltagliati Brangeli
- 6 – Prof^ª Marília Claret Geraes Duran
- 7 – Prof^ª Sandra Duarte de Souza

Suplentes

- 1 – Prof. Décio Azevedo Marques de Saes
- 2 – Prof. Etienne Alfred Higuët
- 3 – Prof^ª Fernanda Angelieri

3. Comissão Assessora de Pesquisa e Extensão

Titulares

- 1 – Prof^ª Rita Heloísa da Costa Yoem – Presidente
- 2 – Prof^ª Adriana Barroso de Azevedo
- 3 – Prof. César Alexandre da Souza
- 4 – Prof. Lauri Emílio Wirth
- 5 – Prof^ª Marília Martins Vizzotto
- 6 – Prof^ª Norinês Panicacci Bahia
- 7 – Prof. Paulo Bessa da Silva

Suplentes

- 1 – Prof^ª Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira
- 2 – Prof. Marcelo Módolo
- 3 – Prof José dos Reis Filho

4. Comissão Assessora de Política de Pessoal Docente

Titulares

- 1 – Prof. Antonio de Andrade – Presidente
- 2 – Prof^ª Andréa Duarte de Souza Correa Leite
- 3 – Prof^ª Irene Hajaj
- 4 – Prof^ª Maria Leila Alves
- 5 – Prof. Paulo Augusto de Souza Nogueira
- 6 – Prof. Ricardo Arienti
- 7 – Prof^ª Valquíria Aparecida Rossi Padovan

Suplentes

- 1 – Prof. Edu Álvaro Manso Bastos
- 2 – Prof. João Almeida dos Santos
- 3 – Prof^ª Mônica Pegurer Caprino

Art. 2º O funcionamento das Comissões Assessoras obedecerá as normas estatutárias e o que dispõe o Regimento do CONSUN, aprovado pela Resolução CONSUN N° 01/2003.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2006

PROF. DR. DAVI FERREIRA BARROS
REITOR